



MOÇÃO nº 86 /2025

Moção de Repúdio ao Governo Federal, tendo em vista que havia anunciado a duplicação da BR-290 para o ano de 2026 e agora passará para 2029.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Uruguaiana, vem respeitosamente, nos termos da alínea b, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governo Federal, com o seguinte teor:

O Governo Federal volta atrás naquilo que havia se comprometido e anunciou que a duplicação da BR-290 anunciada para 2026, agora passará para 2029.

Mais uma demonstração de descaso com o Povo Gaúcho e com aqueles que trafegam pela BR-290. Estrada que todos sabemos, a anos vem ceifando vidas.

Convido a todos os colegas para que juntos assinem essa moção de repúdio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão de que é inaceitável que o Governo Federal volte atrás em seu compromisso e adie a conclusão da duplicação da BR-290 para 2029, inicialmente prometida para 2026 pelo próprio Presidente Lula, esta mudança representa um entrave ao desenvolvimento de nossa região.

Ver. Joaçel Gonçalves – Juca
Bancada Progressistas

Uruguaiana, 07 de abril de 2025.

Ver. Adenildo Padovan
Bancada Podemos



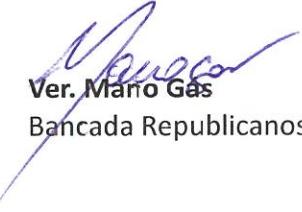
CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

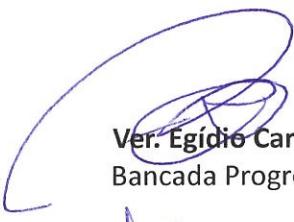
Ver. Márcia Fumagalli
Bancada Republicanos

Ver. Stella Luzardo
Bancada União Brasil


Ver. Celso Duarte
Bancada Progressistas


Ver. Manoela Couto
Bancada PDT


Ver. Mano Gás
Bancada Republicanos


Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas


Ver. Lilian Cuty
Bancada Republicanos


Ver. Luis Fernando Braite
Bancada PDT


Ver. Paulo Kleinubing
Bancada Podemos